



A T A – N.º 2.101

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (19-04-2024), às dezoito horas (19h), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Daniel Fernandez, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Gilmar José Zambrzycki, Jeferson Wilian Karpinski, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti e Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura das Atas n.º 2.099, de 04-04-2024 e Ata n.º 2.100, de 10 de abril, que depois de lidas, submetidas à apreciação e colocadas em votação, obtiveram aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias solicitando licença do cargo de vereador para o período de 15 a 29 de abril do corrente ano. Convocados os suplentes de Vereador Senhores Ademar Rigon, Eloi Nardi, Paulo Cesar Borgmann, Ivonete Maria Delfino, informaram sua indisponibilidade para assumir a vaga. Convocado o Sr. Daniel Fernandez, informou sua disponibilidade para assumir a vaga; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências do Vereador Domingo Borges de Oliveira, que solicitou que fossem feitas melhorias na Rua Giacomino Moccelin, bairro Santa Catarina e ofício encaminhado pelo DAER em resposta a Indicação de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicitou que fosse feita a demarcação de recuo para acesso à Comunidade de São Pedro, entre o salão e a Casa Nostra, bem como a sinalização vertical e horizontal do acesso citado. Após, passou-se para o período do grande expediente, momento em que a Vereadora Ines Aparecida Borba fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 013/2024, de 17-04-2024, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita que seja realizado um estudo técnico, pela engenharia de trânsito de nosso Município, para que seja feita pavimentação asfáltica na Rua Osvaldo Luiz Prezzotto, trecho compreendido entre as Ruas Jacob Gremmelmaier e Alexandre Bramatti, bairro São José. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 033/2024, de 16-04-2024, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 6.266/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas no valor de R\$ 7.547,40 (sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), para a participação de empresários do município, na JORNADA HJ24 CONFERENCE e outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 034/2024, de 16-04-2024, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions para atendimento



oftalmológico ambulatorial e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 035/2024, de 17-04-2024, de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 4.226/2010 que autoriza o pagamento das taxas e emolumentos necessários à renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dos servidores ocupantes do cargo de Operador de Máquinas do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 036/2024, de 17-04-2024, de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 5.928/2021 - Plano de Classificação de Cargos Públicos Municipais e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 005/2024, de 17-04-2024, de autoria do Vereador Gilmar José Zambrzycki que dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Consoladora, em Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Paulo Dall Agnol e Ines Aparecida Borba e fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Abril que ocorrerá no dia 26, às 19 horas. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 19 de abril de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.